

COMUNICADO AO MERCADO

SOBRE A ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA ESTIMADO, DO MONTANTE MÍNIMO DA OFERTA, BEM COMO DE ABERTURA DO PRAZO PARA DESISTÊNCIA NO ÂMBITO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DO

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO REC FUNDO DE FUNDOS

CNPJ/ME nº 36.642.356/0001-76

Código ISIN: BRREXCTF002

Código de negociação na B3: RECX11

Tipo ANBIMA: FII Renda Gestão Ativa - Segmento de Atuação: Títulos e Valores Mobiliários

Nos termos do disposto nos artigos 53 e 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM nº 400/03"), o **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - REC FUNDO DE FUNDOS**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 36.642.356/0001-76 ("Fundo"), representado por seu administrador **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizado pela CVM para a prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários através do Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006 ("Administrador"), o **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, pertencente ao grupo **UBS BB SERVIÇOS DE ACESSORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S.A.** e integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.819.125/0001-73 ("Coordenador Líder"), a **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, com sede no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, Sala 913 (parte), CEP 22250-906, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.246.410/0001-55 ("Genial") e o **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 30.306.294/0002-26 ("BTG Pactual" e, quando em conjunto com o Coordenador Líder e com a Genial, "Coordenadores"), na qualidade de instituições intermediárias da oferta pública de distribuição primária de cotas da 1ª (primeira) emissão do Fundo ("Oferta"), vêm a público comunicar que, o "Prospecto Preliminar da Distribuição Pública Primária de Cotas da Primeira Emissão do Fundo de Investimento Imobiliário - REC Fundo de Fundos" ("Prospecto Preliminar") foi alterado para refletir a modificação do "Cronograma Indicativo da Oferta" e do "Montante Mínimo da Oferta", e, em razão disso, a possibilidade de desistência das intenções de investimento, conforme indicado no item [.] abaixo. Exceto quando especificamente definidos neste comunicado ao mercado de alterações ("Comunicado ao Mercado"), os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Prospecto Preliminar, sendo que a definição de Prospecto Preliminar engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência.

1. ALTERAÇÕES NO PROSPECTO PRELIMINAR

1.1. CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

O "Cronograma Indicativo da Oferta", na página 55 do Prospecto Preliminar foi alterado para prever: **(I)** a inclusão da: **(a)** Divulgação deste Comunicado ao Mercado em 03 de fevereiro de 2021; **(b)** Republicação do Prospecto Preliminar da Oferta em 03 de fevereiro de 2021; **(c)** Início do Período de Desistência em 04 de fevereiro de 2021; **(d)** Encerramento do Período de Desistência em 10 de fevereiro de 2021; e **(II)** as novas datas, de **(a)** Encerramento do Período de Reserva para Investidores Não Institucionais, inclusive aqueles que sejam Pessoas Vinculadas, em 10 de fevereiro de 2021; **(b)** Encerramento do período de recebimento das ordens de investimento pelos Investidores Institucionais, inclusive aqueles que sejam Pessoas Vinculadas, em 10 de fevereiro de 2021; **(c)** Procedimento de Alocação de Ordens em 11 de fevereiro de 2021; e **(d)** Data de Liquidação em 18 de fevereiro de 2021, e passará a vigorar com as seguintes datas:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ^{(1) (2)}
1	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta junto à CVM	01/12/2020
2	Divulgação do Aviso ao Mercado e disponibilização do Prospecto Preliminar	06/01/2021
3	Início do Período de Reserva para Investidores Não Institucionais Início do período de recebimento das ordens de investimentos pelos Investidores Institucionais	13/01/2021
4	Divulgação do Comunicado ao Mercado Republicação do Prospecto Preliminar da Oferta	03/02/2021
5	Obtenção do Registro da Oferta Início do Período de Desistência	04/02/2021
6	Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	05/02/2021
7	Encerramento do Período de Reserva para Investidores Não Institucionais Encerramento do período de recebimento das ordens de investimento pelos Investidores Institucionais Encerramento do Período de Desistência	10/02/2021
8	Procedimento de Alocação de Ordens	11/02/2021
9	Data de Liquidação	18/02/2021
10	Data limite para divulgação do Anúncio de Encerramento	09/08/2021

- (1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Administrador, do Gestor e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400.
- (2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Cotas, veja as seções "3. Termos e Condições da Oferta - Características da Oferta - Alteração das circunstâncias, revogação ou modificação, suspensão e cancelamento da Oferta", na página 48 do Prospecto Preliminar.

Quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta serão informados por meio da disponibilização de documentos na rede mundial de computadores, na página do Administrador, dos Coordenadores, da CVM e da B3, nos endereços indicados abaixo.

1.2. MONTANTE MÍNIMO DA OFERTA

O "Montante Mínimo da Oferta", previsto nas páginas 12 e 19 do Prospecto Preliminar foi alterado para prever a alteração na captação mínima de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), equivalente a 500.000 (quinhentas mil) Cotas para R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), equivalente a 100.000 (cem mil) Cotas, nos termos dos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400.

2. PERÍODO DE DESISTÊNCIA DAS INTENÇÕES DE INVESTIMENTO

Em razão das alterações descritas neste Comunicado ao Mercado, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, os Investidores, inclusive aqueles considerados Pessoas Vinculadas, que já tiverem aderido à Oferta deverão ser comunicados diretamente pelo Administrador ou pela respectiva Instituição Participante da Oferta, conforme o caso, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, nos termos deste Comunicado ao Mercado, para que confirmem, até as 16:00 horas do 5º (quinto) Dia Útil subsequente à data da respectiva comunicação (inclusive), à respectiva Instituição Participante da Oferta na qual tenha efetuado seu Pedido de Reserva ou para a qual tenha enviado sua ordem de investimento, no caso dos Investidores, inclusive aqueles que sejam considerados Pessoas Vinculadas (por meio de mensagem eletrônica ou correspondência enviada ao endereço da Instituição Participante da Oferta na qual tenha efetuado seu Pedido de Reserva ou sua intenção de investimento), o interesse em revogar sua aceitação à Oferta, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do Investidor, inclusive aquele que seja considerado Pessoa Vinculada, em não revogar sua aceitação. Se o Investidor, inclusive aquele que seja considerado Pessoa Vinculada, que revogar sua aceitação já tiver efetuado o pagamento do Preço por Cota, os valores até então integralizados pelos Investidores, inclusive aqueles que sejam considerados Pessoas Vinculadas, serão devolvidos, acrescidos dos rendimentos líquidos auferidos pelas aplicações do Fundo, calculados pro rata temporis, realizadas no período, com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes, no prazo de até 05 (cinco) Dias Úteis contados da data da respectiva revogação.

Qualquer comunicação recebida pelos Coordenadores após o prazo de manifestação mencionado acima será desconsiderada, sendo mantida a aceitação do Investidor à Oferta.

3. ACESSO AO PROSPECTO

Por fim, informamos que o Prospecto Preliminar está disponível nas seguintes páginas da rede mundial de computadores:

- **Administrador**

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, CEP 22250-040, Rio de Janeiro - RJ

Para acesso ao Prospecto Preliminar, acessar <https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria> (neste *website*, no campo "Fundos de Investimentos administrados pela BTG Pactual Serviços Financeiros", acessar a barra "Pesquisar" e procurar por "FII REC FUNDO DE FUNDOS", então clicar em "Prospecto Preliminar").

- **Coordenador Líder**

UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 4º andar, CEP 04538-132, São Paulo - SP

Para acesso ao Prospecto Preliminar, acessar <https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html> (neste *website*, selecionar "FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - REC FUNDO DE FUNDOS" e, então, localizar o "Prospecto Preliminar").

- **BTG Pactual**

BANCO BTG PACTUAL S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP 04548-133, São Paulo - SP

At.: Daniel Vaz/Departamento Jurídico

Para acesso ao Prospecto Preliminar, acessar <https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website*, clicar em "Mercado de Capitais - Download", depois clicar em "2020" ou "2021" e "OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - REC FUNDO DE FUNDOS" selecionar "Prospecto Preliminar").

- **Genial**

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Rua Surubim, nº 373, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571-050, São Paulo - SP

At.: Área de Distribuição de Produtos

Tel.: (11) 2137-8888

E-mail: produtos@genialinvestimentos.com.br

Website: www.genialinvestimentos.com.br

Para acesso ao Prospecto Preliminar, no *website*: www.genialinvestimentos.com.br clicar em "ONDE INVESTIR", no ícone ao lado do logo da Genial, no canto superior esquerdo do *website*, depois clicar em "Oferta Pública", e, então, localizar a informação Fundo.

• **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, Rio de Janeiro - RJ

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo - SP

Website: <https://www.gov.br/cvm/pt-br>

Para acessar o Prospecto Preliminar, neste *website* acessar "Pesquisa de Dados", clicar em "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas Públicas de Distribuição", conforme o caso, em seguida em "Ofertas em Análise", selecionar ou "2021", acessar em "R\$" em "Quotas de Fundo Imobiliário", clicar em "FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - REC FUNDO DE FUNDOS", e, então, localizar o "Prospecto Preliminar".

• **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO**

Praça Antônio Prado, nº 48, São Paulo - SP

Website: www.b3.com.br

Para acessar o Prospecto Preliminar, neste *website* clicar em "Home", depois clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar "Solução para Emissores", depois clicar em "Ofertas Públicas", depois clicar em "Oferta em Andamento", depois clicar em "Fundos", e depois selecionar "FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - REC FUNDO DE FUNDOS" e, então, localizar o "Prospecto Preliminar".

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguem inalterados os demais termos e condições da Oferta, conforme previstos no Aviso ao Mercado e no Prospecto Preliminar, salvo naquilo em que forem afetados pelos fatos aqui comunicados.

O Prospecto Preliminar e o Aviso ao Mercado contêm informações adicionais e complementares a este Comunicado ao Mercado, que possibilitam aos Investidores da Oferta uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes.

O Administrador, o Gestor e os Coordenadores alertam os Investidores da Oferta que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto Preliminar.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre o Fundo e a Oferta, os Coordenadores da Oferta e as Instituições Participantes da Oferta alertam os Investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto Preliminar, incluindo todos os seus anexos. Os Coordenadores da Oferta recomendam fortemente que os Investidores interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, as informações do Prospecto Preliminar e do Aviso ao Mercado e que constam do Regulamento do Fundo, especialmente as seções que tratam sobre os riscos aos quais o Fundo está exposto.

O Prospecto Preliminar e o Aviso ao Mercado foram colocados à disposição dos investidores nos locais referidos acima, a partir desta data. O Prospecto Preliminar deverá ser utilizado como sua fonte principal de consulta para aceitação da Oferta, prevalecendo as informações nele constantes sobre quaisquer outras.

O investimento no Fundo sujeita o Investidor da Oferta a riscos, conforme descritos na seção "Fatores de Risco" do Prospecto Preliminar. É recomendada a leitura cuidadosa do Prospecto Preliminar e do Regulamento pelos Investidores da Oferta.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia **(i)** do Administrador, do Gestor, dos Coordenadores ou de suas respectivas partes relacionadas; **(ii)** de qualquer mecanismo de seguro; ou **(iii)** do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

Não haverá classificação de risco para as Novas Cotas.

LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO E O PROSPECTO PRELIMINAR ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR, DE SEU GESTOR, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, DOS ATIVOS IMOBILIÁRIOS QUE CONSTITUÍREM SEU OBJETO OU, AINDA, DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2021

COORDENADOR LÍDER

UBS  **BB**

COORDENADOR

btg  **pactual**

COORDENADOR

genial
investimentos

GESTOR

REC
REAL ESTATE CAPITAL

ADMINISTRADOR

btg  **pactual**

ASSESSOR LEGAL

LEFOSSE
ADVOGADOS

